



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.696, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BOI DE MÁSCARA VAIDOSO DE ANANINDEUA, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a entidade não governamental, sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL BOI DE MÁSCARA VAIDOSO DE ANANINDEUA, com sede localizada na Rua Maria Mazarelo nº 1829, CEP-67143-715, bairro do Coqueiro e CNPJ/MF nº 13.766.170/0001-23.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
30 DE JUNHO DE 2014.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua**